DECRETO Nº1.826 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.294, de 17 de dezembro de 2014, um crédito adicional suplementar de R$1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais), destinados a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.01 – Gabinete do Prefeito
02.01.01 – Gabinete do Prefeito e suas Dependências
04.122.0002.2004 – Manutenção do Gabinete e suas Dependências
F-16
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 225.00

02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.01 – Administração Educacional
12.122.0002.2012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
F-86
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 910.00

02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.01 – Adm.Sec.de Obras e Serviços Urbanos
15.122.0002.2015 – Manutenção da Sec.de Obras e Serviços Urbanos
F-231
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 125.00
TOTAL.....R$1.260,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.02 – Obras e Instalações
25.752.0016.1051 – Expansão e Melhorias da Rede Elétrica e Iluminação Pública
F-250
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$1.260.00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 23 de dezembro de 2014.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I